

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	MODERAÇÃO DE DESINFORMAÇÃO ONLINE NO TWITTER NAS ELEIÇÕES DE 2022						
AUTORIA	JOSÉ LUIZ NUNES E YASMIN CURZI DE MENDONÇA				DISCENTES Nº MÁX.	10	
SUPERVISÃO	KALINE GOMES SANTOS				DISCENTES Nº MÍN.	6	
REQUISITOS	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE						
PÚBLICO ALVO	FORMULADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E IMPRENSA						
CÓDIGO	GRDDIR036 / GRDDIR038 / GRDDIR041	SEMESTRE	2022.2	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Identificação de posts com desinformação por candidatos(as) nas eleições brasileiras de 2022 (dados do Twitter); Mapeamento de melhores práticas para plataformas para combate desinformação; Estudos sobre desinformação e seu impacto no engajamento durante processo eleitoral;						
PROBLEMA	Nesse projeto, procuraremos compreender qual a dimensão do compartilhamento de conteúdo de desinformação nas redes sociais na dinâmica eleitoral nas redes sociais, e qual é a eficácia das medidas que vêm sendo tomadas por plataformas. O foco de análise será o Twitter, a partir de dados públicos de postagem coletados para a pesquisa via sua Application Program Interface (API).						
PRODUTO	O projeto tem como objetivo produzir um relatório para análise do compartilhamento de conteúdo desinformativo no Twitter durante o período de campanha das eleições de 2022. O objeto de análise será de conteúdo selecionado compartilhado por candidatos selecionados. O relatório conterá: (1) mapeamento de normas nacionais e internacionais para regulação e monitoramento de desinformação em plataformas; (2) definição de recorte de candidatos para análise das postagens; (3) análise do conteúdo e engajamento com postagens de candidatos, com foco na análise do impacto de desinformação. O produto vai ser divulgado nas redes sociais do CTS, detalhando as análises realizadas no field. E.g. Quais temas foram mais frequentes dentro de conteúdo de desinformação? O relatório final irá descrever a metodologia aplicada na análise (como as contas foram selecionadas, qual foi o processo utilizado para selecionar posts analisados e classificá-los como desinformação), e os resultados encontrados focando em aspectos quantitativos integrando gráficos e texto para descrição dos resultados.						
OBJETIVO	O objetivo deste projeto é analisar as práticas de compartilhamento de desinformação como parte do processo eleitoral nas redes sociais. Nosso foco será analisar o conteúdo de postagem de candidatos nas eleições de 2022 no Twitter, a fim de realizar uma análise do atual estado de moderação de conteúdo, e propor melhorias para orientação de políticas públicas e prática de plataformas online.						
METODOLOGIA	A atividade se valerá de (1) exame de dados do Twitter – a serem coletados a partir de acesso à API disponibilizado pela plataforma – sobre desinformação produzida no âmbito das eleições de 2022. Serão realizados dois períodos de coleta: o primeiro, em agosto e o segundo, em outubro. (2) Em seguida, os tuítes com potencial desinformação serão monitorados para eventual análise da aplicação de medidas de moderação de conteúdo aplicadas pela plataforma; A atividade terá como base também (3) a leitura de documentos internacionais e nacionais sobre combate à desinformação nas plataformas digitais. Espera-se que, a partir destas ferramentas, discentes consigam realizar a produção escrita de relatório sobre combate à desinformação nas plataformas de redes sociais.						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
	X	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.						
	Outras:						
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))							

ATIVIDADE	TEMA
1	Definindo desinformação; apresentação do tema;
2	Mapeamento de documentos internacionais e nacionais sobre desinformação
3	Estudos sobre moderação de conteúdo online: técnicas e práticas; regras da plataforma
4	Apresentação de API e delimitação do recorte de estudo para análise
5	Termos de serviço e políticas de comunidade: análise das inovações sobre desinformação nas plataformas
6	Desenvolvimento de procedimento para coleta de tweets relevantes
7	Análise de conteúdo publicado por perfis selecionados (i)
8	Análise de conteúdo publicado por perfis selecionados (ii)
9	Mapeamento de melhores práticas de moderação de conteúdo contra desinformação online
10	I. Redação de relatório: definição dos conceitos principais e estrutura
11	Análise de conteúdo publicado por perfis selecionados (iii)
12	Análise de conteúdo publicado por perfis selecionados (iv)
13	II. Redação de relatório: Análise das técnicas de moderação aplicadas ao conteúdo monitorado
14	III. Redação de relatório: Análise das técnicas de moderação aplicadas ao conteúdo monitorado
15	IV. Redação de relatório: marcos legislativos – suas aplicações e lacunas
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Tipos de avaliação e respectivas pontuações ou pesos: entrega de tarefas (50%), participação (50%). Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GOLDMAN, Eric, Content Moderation Remedies (2021). Michigan Technology Law Review. (Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3810580) HOFFMAN, Stacie; TAYLOR, Emily; BRADSHAW, Samantha. <i>The market of disinformation</i> . OxTec Report . Outubro 2019. (Disponível em: https://oxtec.oii.ox.ac.uk/publication/the-market-of-disinformation/) CAPLAN, Robyn. <i>Content or Context moderation?</i> Data and Society . 2018. GANESH, Bharath. <i>The Ungovernability of Digital Hate Culture</i> . Journal of International Affairs , 71, n.º 2, 30-49, 2018.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo, 2021. BLOCH-WEHBA, Hannah, <i>Automation in Moderation</i> . Cornell International Law Journal , Forthcoming, (January 17, 2020). (Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3521619) GORWA, R. <i>The platform governance triangle: conceptualising the informal regulation of online content</i> . Internet Policy Review , 8(2). 2019.